



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N° 209 DE 06 DE MAIO DE 2025

Fica Decretado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo Municipal, o dia 12 de maio de 2025, em razão do Feriado de 13 de maio Dia Emancipação de Primavera do Leste-MT, e dispõe sobre a data e horário da realização da Sessão Ordinária do dia 12 de maio de 2025.

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando o **DECRETO MUNICIPAL N° 2.538 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**, do Executivo Municipal;

Considerando, os motivos aqui expostos, da necessidade da antecipação da sessão ordinária que seria realizada no dia 12 de março, em decorrência do feriado de aniversário de Primavera do Leste-MT, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo Municipal, o dia 12 de maio de 2025 (Segunda-Feira) em razão do Feriado de 13 de maio Emancipação de Primavera do Leste-MT.

Art. 2º A Sessão Ordinária do dia 12 de maio de 2025, será realizada no dia 08 de maio de 2025 (Quinta-feira), com início às 08h00min, no Plenário das Deliberações “Antônio Santo Renosto” nesta Egrégia Casa de Leis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Em 06 de maio de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal